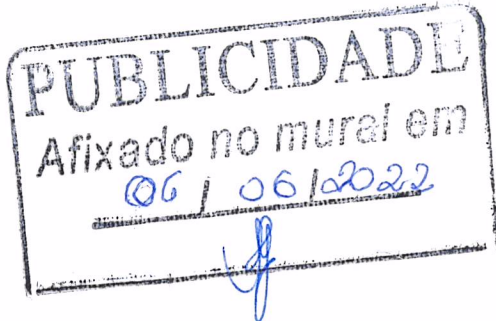


**PORTARIA Nº. 029/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**



**"DISPÕE SOBRE USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA E ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS NAS DEPENDÊNCIAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Considerando o aumento significativo dos números de casos entre os empregados públicos contaminados do CIS-URG OESTE pelo coronavírus, em todas as dependências, a saber: Regulação Médica, Setor Administrativo e Bases Descentralizadas;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

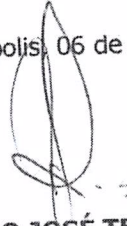
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado o USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS de proteção individual por todos os empregados públicos que estiverem exercendo atividades laborais em todas as dependências dos setores de Regulação médica, âmbito administrativo e bases descentralizadas do CIS-URG OESTE, independente da presença ou não de sintomas;

**Art. 2º** - O descumprimento das medidas estabelecidas por esta portaria resultará em medidas punitivas aos empregados públicos do CIS-URG OESTE;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de Junho de 2022

  
**OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA**  
Presidente do CIS-URG OESTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA  
OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E  
EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

[www.cisurg.oeste.mg.gov.br](http://www.cisurg.oeste.mg.gov.br)

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)